

GUIA DE ORIENTAÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

liceu.g12.br

Prezados pais:

Este guia apresenta informações e orientações essenciais à organização da rotina escolar dos estudantes. Consideramos importante a leitura atenciosa deste guia, juntamente com seus filhos para análise das recomendações deste documento.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Desejamos um bom ano a todos!

HORÁRIO DE AULAS ENTRADA E SAÍDA DE ESTUDANTES

1º ao 5º ano

Tarde: 13h às 17h40 (pelo portão principal)

* Na entrada, o acesso dos estudantes é permitido a partir das 12h45.

*Na saída, a tolerância para situações emergenciais é de 15 minutos.

Contamos com a colaboração de todos para que seja observada a pontualidade nos horários.

ATRASOS

Os atrasos devem ocorrer somente em situações excepcionais, de forma a não comprometer o ritmo da aula e o desempenho escolar do aluno e também da turma.

FALTAS

Em caso de faltas às aulas, orientamos as famílias que solicitem às professoras as tarefas e conteúdos desenvolvidos no dia da(s) falta (s), para o aluno colocar em dia seus compromissos acadêmicos. Viagens durante o período letivo devem ser evitadas.

Se a falta ocorrer em dia de prova, solicitar junto à secretaria a avaliação substitutiva, mediante o pagamento de taxa, para agendamento de nova data de aplicação.

Em faltas motivadas por problema de saúde, a cobrança da taxa será suspensa mediante a apresentação de atestado médico.

SAÍDAS

Saídas antecipadas somente serão permitidas mediante prévio comunicado dos pais ou responsáveis, por escrito ou pessoalmente.

Situações emergenciais em que outras pessoas venham buscar o aluno na escola e que não sejam os responsáveis habituais por esta atribuição, é necessário que os pais informem-nos com antecedência, através do ISCOOL, indicando nome completo, grau de parentesco e RG, o qual deverá ser apresentado no momento da saída à inspetora.

ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA ENTRADA SAÍDA DA ESCOLA

Para maior agilidade e segurança, pedimos aos motoristas respeito as normas de trânsito e recomendamos:

- Não estacionar em fila dupla ou sobre a faixa de segurança e nas vagas destinadas a idosos e deficientes.
- Ao estacionar do lado direito da avenida para embarque e desembarque, as crianças devem seguir pela calçada e atravessar pela faixa de pedestres, orientadas pelo funcionário da escola.
- Pedimos ainda a colaboração das famílias não permanecendo prolongadamente em frente à escola, depois da saída dos alunos, de forma a colaborar com a segurança destes procedimentos, e também respeitar aos demais pais que aguardam a saída de seus filhos.

USO DO UNIFORME

O uso do uniforme diário é indispensável. Recomendamos calçados seguros, como tênis, papetes ou sandálias sem salto e presos ao calcanhar. Pedimos que prezem pela segurança e conforto das crianças, evitando riscos de acidentes causados por calçados inadequados.

Em dias muito frios, poderá ser usada uma peça mais quente (de cor neutra sobre a camiseta e jaqueta da escola. Não será permitido o uso de peças que não sejam as do uniforme escolar.

Para a prática de Educação Física, o estudante deve trajar camiseta do uniforme, bermuda ou calça de tecido apropriado com logotipo da escola, tênis e meia.

É de fundamental importância a cooperação dos pais para que o estudante venha trajado dentro das normas, pois facilita a identificação e segurança dos alunos. Recomendamos ainda que não usem correntes, colares, anéis ou quaisquer adereços que possam ser

GUIA DE ORIENTAÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

liceu.g12.br

extraviados, interferir nas atividades físicas ou causar acidentes.

Todos os objetos de uso pessoal e uniforme devem estar identificados com o nome do aluno. A Escola não se responsabiliza pela perda de pertences pessoais. Objetos e peças de uniformes perdidos serão guardados por tempo determinado na portaria; devendo ser procurados pelo aluno no horário da entrada, intervalo ou saída. Ao final de cada semestre, objetos e peças que não forem procurados, serão encaminhados a doação.

LOCAIS DE VENDA

CONFECÇÕES BORGES

Av. Manoel Conceição, 907/927· Vila Rezende
Fone: 3371-7099

UNISPORT

Rua Boa Morte, 1622· Centro Fone: 3432-6599

OBJETOS NÃO PEDAGÓGICOS NA ESCOLA

O aluno não deve trazer ou utilizar nas dependências da escola quaisquer objetos de valor ou de uso alheio às práticas pedagógicas. O empréstimo, perda ou extravio de tais bens será de inteira responsabilidade do aluno, eximindo-se a escola de qualquer obrigação de indenização ou reparação em caso de perda ou extravio.

O aluno não deve utilizar celulares e demais aparelhos durante o período de aulas, evitando assim, dispersão e prejuízos pedagógicos. Em casos recorrentes, o equipamento ficará guardado junto à Coordenação, sendo entregue somente aos pais e/ou responsáveis, ao término das aulas.

LANCHE

A criança poderá trazer seu lanche de casa ou adquiri-lo na cantina. Recomendamos que as famílias prezem pela oferta de opções saudáveis.

PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA

O Liceu responsabiliza-se pelo atendimento aos alunos fora do horário regular das aulas, somente quando estiverem desenvolvendo atividades programadas pela escola. Nos

demais casos, solicitamos às famílias que venham buscar seus filhos logo após o término das atividades e evitem trazê-los muito antes do horário de início das aulas.

FICHA DE INFORMAÇÕES

No início das aulas, os responsáveis pelo aluno devem fornecer dados pessoais e também sobre a saúde das crianças. Qualquer modificação importante ocorrida durante o ano ou mudança de telefones de contato, as mesmas deverão ser comunicadas à secretaria escolar.

SAÚDE E BEM ESTAR

A assepsia de ferimentos leves será feita na escola.

HELP MÓVEL

Prezando pela segurança, saúde e bem estar de nossos estudantes, o Liceu firmou convênio com a empresa Help Móvel, que disponibiliza transporte e atendimento médico especializado em emergências.

Os pais serão imediatamente comunicados e, em caso de ausência, contataremos outros indicados na ficha de informações.

MEDICAMENTOS

A escola não está autorizada a ministrar qualquer tipo de medicamento. Portanto, solicitamos aos pais que organizem os horários para que a medicação seja dada no período em que a criança não estiver na escola.

Para os casos em que uma medicação de emergência seja necessária, favor comunicar a professora, enviando juntamente ao medicamento, a receita médica legível.

PROBLEMAS DE SAÚDE

Caso o estudante seja portador de problemas de saúde, a escola deve receber informações detalhadas sobre procedimentos necessários, bem como orientação médica nas atividades escolares.

INDISPOSIÇÕES EM GERAL

Caso o estudante apresente febre, diarreia, vômitos, prostração, dor de cabeça, irritação

forte na pele e irritação nos olhos, a criança não está em condições para brincar e estudar. Portanto, deve permanecer afastada das atividades escolares, sendo necessária sua plena recuperação para o retorno às aulas. Tal medida preserva a saúde individual e coletiva.

DOENÇAS CONTAGIOSAS

Os casos de doenças contagiosas devem ser imediatamente comunicados à escola. Se o aluno apresentar sintomas na escola, os pais serão avisados para que venham buscá-lo. O aluno só poderá retornar às aulas mediante apresentação de atestado com alta médica. Tal medida, visa a segurança e saúde coletiva.

ALUNOS IMPOSSIBILITADOS DE PARTICIPAR DE ATIVIDADES FÍSICAS

Caso o aluno apresente problema de saúde que o impeça de praticar atividades nas aulas de Educação Física ou no recreio, é necessário que seja apresentado um atestado médico para que as faltas sejam justificadas e o professor planeje atividades adequadas a condição de saúde do estudante. Nesses casos, a retomada do aluno a essas atividades requererá também atestado com alta médica.

PASSEIOS, VIAGENS E OUTRAS PROGRAMAÇÕES

Os passeios têm a finalidade de complementar os conteúdos desenvolvidos no planejamento curricular da turma. Nessas atividades, os familiares serão informados com antecedência e o aluno será acompanhado pela equipe escolar.